



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

Decisão nº 10233424/2019-DPF/SOD/SP

Processo: 08709.000919/2019-56

Assunto: Pedido de Reconsideração frente ao AIN 0236-00009-2019

Interessado: José Ignacio Zarate Montero

Trata-se de pedido de reconsideração, frente ao Auto de Infração e Notificação 0236-00009-2019, com multa no valor de R\$ 2.100,00, aplicada em desfavor JOSE IGNACIO ZARATE MONTERO, nacionalidade MEXICANA, pela infração prevista no artigo 109, II, da Lei 13445/2017, por ter ultrapassado em 21 (VINTE E UM) dias o prazo de estada legal no país, vencido em 24/01/2019.

O imigrante alega em defesa que houve problemas relacionados ao recebimento do cartão bancário que dá acesso aos recursos financeiros dos quais dispõe e portanto, não pôde efetuar o pagamento da taxa referente à emissão da CRNM. Afirma que após o recebimento do cartão, foi realizado agendamento para regularização de sua situação migratória que se efetivou em 14/02/2019.

Pede a reavaliação da multa empregada.

Considerando que cabe ao imigrante agir diligentemente para manter sua situação migratória em regularidade; considerando que a Lei de Migração estabelece os parâmetros para definição do valor da multa; considerando que o imigrante é reincidente: foi multado pelo mesmo motivo em outubro de 2017, multa esta, que foi paga em 15/02/2019.

Indefiro o pedido de reconsideração e mantenho SUBSISTENTE a multa aplicada no AIN 0236-00009-2019 e informo o prazo de 10 dias, contados da publicação desta decisão, para interposição de recurso à instância superior, conforme artigo 309, § 8º, do Decreto 9.199/17.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 13/03/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10233424** e o código CRC **9FB3B9C3**.